

11 — Classificação final (CF) — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos será aplicado o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600-178 Vila Franca de Xira, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente, contra recibo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital (morada acima mencionada).

15 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data da publicação do aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

16 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Fotocópia da carta de condução.

17 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

21 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel Viegas Moreira, administrador hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E, em regime de requisição no Hospital de Vila Franca de Xira. Vogais efectivos:

1.º Otilia da Ascensão Mendes Lourenço, enfermeira-chefe.

2.º Francisco Manuel Pepe Dias, encarregado dos Serviços Gerais.

Vogais suplentes:

1.º Maria do Céu Guerreiro Nunes da Cunha, encarregada dos Serviços Gerais.

2.º Angelina Ponte dos Santos Sivas, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *Lourenço Braga*.

## Hospital de Sousa Martins

### Deliberação (extracto) n.º 1703/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação

do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Catarina Conceição Figueiredo Pinhanços, em 11 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042269

### Deliberação (extracto) n.º 1704/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Teresa Cristina Bolota Velho Dinis dos Santos — 7 de Junho de 2007.

Daniel Bruno Raposo Gil Chorão — 2 de Julho de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042277

### Deliberação (extracto) n.º 1705/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Tânia Daniela da Fonseca Quintela — 19 de Abril de 2007.

Pedro Manuel Borges Ferreira — 27 de Abril de 2007.

Maria Rosa Afonso da Silva — 27 de Abril de 2007.

Maria João Oliveira Nunes Ferreira — 27 de Abril de 2007.

Sandra Maria Dias Martins — 27 de Abril de 2007.

Luís Carlos Guerra Rodrigues — 27 de Abril de 2007.

Tânia Cristina Cerdeira Cepeda — 27 de Abril de 2007.

Bruno Manuel Ramos — 27 de Abril de 2007.

Celeste Catarina Pinhanços Freitas — 27 de Abril de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042413

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Deliberação n.º 1706/2007

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., (INEM) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do INEM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho, delegar, sem faculdade de subdelegação, na directora de serviços licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa os seguintes poderes:

1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas;

2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 22 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra;

3 — Autorizar as ordens de pagamento das despesas já autorizadas pela entidade competente nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 8 de Julho;

4 — Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de € 5000, desde que previamente autorizadas pela entidade competente;

5 — Autorizar a passagem de certidões;

6 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

11 de Maio de 2007. — O Conselho Directivo: *Luís Manuel Cunha Ribeiro*, presidente — *Margarida França*, vogal — *José Pedro Lopes*, vogal.

#### **Deliberação n.º 1707/2007**

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), delibera, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do INEM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, delegar, sem faculdade de subdelegação, na directora de serviços licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa os seguintes poderes:

1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas;

2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 22 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra;

3 — Autorizar as ordens de pagamento das despesas já autorizadas pela entidade competente nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 8 de Julho;

4 — Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de € 5000, desde que previamente autorizadas pela entidade competente;

5 — Autorizar a passagem de certidões.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

18 de Julho de 2007. — O Conselho Directivo: *Luís Manuel Cunha Ribeiro*, presidente — *Margarida França*, vogal — *José Pedro Lopes*, vogal.

#### **Maternidade de Júlio Dinis**

##### **Aviso (extracto) n.º 15 934/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regime de horário acrescido por um período de seis meses às profissionais de enfermagem a seguir indicadas:

Com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007:

Alexandra Idília da Rocha Gomes Vaz.  
Ana Ermelinda Gomes Luzio.  
Ana Maria da Silva.  
Ana Paula Sousa Alves Rodrigues.  
Graça Maria Queijo Lopes.  
Helena Alexandra Ramada Maia.  
Isabel Alexandra Ribeiro da Silva.  
Maria Assunção Ferreira Costa.  
Olga Conceição Pinho Marques Silva Caldas.  
Vera Lúcia Alves Pereira.

Com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007 — *Maria Goreti Ferraz Pereira*.

Com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2007 — *Maria Margarida Tavares Pereira*.

8 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

##### **Aviso (extracto) n.º 15 935/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 18 de Julho de 2007, foi autorizada a nomeação de Maria de Fátima Sá Faria Pinho Lopes, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, como técnica-coordenadora de análises clínicas e de saúde pública, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

8 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

##### **Aviso (extracto) n.º 15 936/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regime de horário acrescido por um período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, à profissional Dr.ª Maria Eduarda Ribeiro Fernandes Valente, assistente principal, da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório.

8 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

##### **Deliberação (extracto) n.º 1708/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Agosto de 2007, foram Maria Deolinda Ferreira da Silva e Márcia Fontes Couto da Conceição nomeadas na categoria de enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, precedendo concurso, para o quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **Secretaria-Geral**

##### **Despacho (extracto) n.º 19 684/2007**

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do Secretário-Geral, Ilda Sanches Alves, auxiliar de acção educativa da Escola E. B. n.º 2 da Póvoa de Santo Adrião, foi reclassificada definitivamente e simultaneamente transferida como assistente administrativa do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 25 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

### **Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação**

##### **Despacho n.º 19 685/2007**

Considerando o disposto na subalínea ii) da alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 12 984/2007, de 2 de Abril, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, é nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe de divisão de Recrutamento de Pessoal Docente o licenciado Luís Manuel Malta Teixeira, professor de nomeação definitiva, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

##### **Despacho (extracto) n.º 19 686/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Rita Maria de Sousa Teixeira Ribeiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

##### **Despacho (extracto) n.º 19 687/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos